

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Processo: 40364757

## Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua nº 4 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanece: 323.037.0220.000.2

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Exclui: 323.037.0025.000.2

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

0080.001.0/002.9

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 192.892, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 01/07 da quadra 132, sito a Rua Fortaleza, no PARQUE AMAZÔNIA, com área de 3.843,20m², medindo: 26,74m de frente; 64,50m pela linha de fundo com a Rua Maceió; 60,00m pelo lado direito com a Avenida Laguna; 60,00m pelo lado esquerdo com a Avenida Padre Orlando de Moraes; 7,07m de chanfrado - Av. Padre Orlando de Moraes com a Rua Fortaleza; 7,07m de chanfrado - Rua Fortaleza com a Av. Laguna; 7,07m de chanfrado - Rua Laguna com a Rua Maceió; e, 7,07m de chanfrado - Rua Maceió com a Av. Padre Orlando de Moraes. **PROPRIETÁRIA**: ENGEFORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 10.173.134/0001-68, com sede nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES**: R3-30.613 a R3-30.619, desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-192.892 - Goiânia, 12 de agosto de 2009. Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta está gravado com ônus referente a hipoteca em favor do BANCO DO BRASIL S/A., conforme R4-30.613 a R4-30.619 desta Serventia; e, ainda por esta averbação, fica o citado ônus transferido para a presente matrícula. Dou fé. O Suboficial.

0134.000.5

O referido é verdade e dou fé.

0178.000.5

0192.000.1

Goiânia, 11 de março de 2010.

0206.000.6

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Sheila Mª de Sena Sales  
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$23,30

Valor da Taxa Judiciária R\$08,00

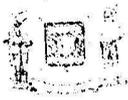
TOTAL..... R\$31,30

Número da GRS.: 6754922-5

Rúbrica da autoridade expedidora.: Sheila



CERTIDÃO/TRANSLADO  
02968127158



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2961, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.273.259-3/2007, de interesse de ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA.,

considerando o disposto no art. 209, da Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, regulamentado pelo Decreto n.º 176, de 23 de janeiro de 2008,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 ao 07, da Quadra 132, situados à Avenida Padre Orlando de Moraes, Rua Fortaleza, Avenida Laguna e Rua Maceió, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/07, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/07	ÁREA	3.843,20m <sup>2</sup>
Frente para a Rua Fortaleza .....	26,74m	
Fundo, confrontando com a Rua Maceió .....	64,50m	
Lado direito, confrontando com a Avenida Laguna.....	60,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Avenida Padre Orlando de Moraes.....	60,00m	
Pela linha de chanfrado – Av. Padre Orlando de Moraes com a Rua Fortaleza.....	7,07m	
Pela linha de chanfrado – Rua Fortaleza com a Av. Laguna.....	7,07m	
Pela linha de chanfrado – Av. Laguna com a Rua Maceió.....	7,07m	
Pela linha de chanfrado – Rua Maceió com a Av. Padre Orlando de Moraes .....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de dezembro de 2008.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

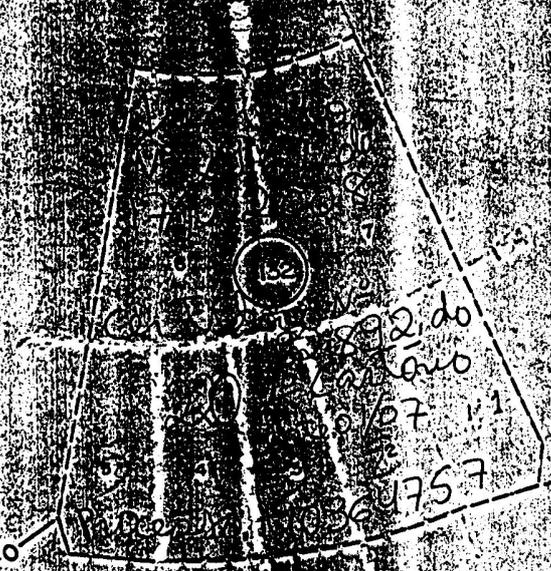
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito  
**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

AVENIDA PADRE ORLANDO MORAIS

RUA FORTALEZA

AVENIDA LAGUNA

RUA MACEIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIMENTOS

REFERENCIA CARTORIAL	SETOR	QUADRA	ESCALA	MEMORIAL
EX. 14.10.4.109	323	37	1:1000	MEMORIAL